

## **ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos 7 (sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Sala de Reuniões “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág.14 do Diário Oficial de 6 (seis) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em segunda chamada às 14h (quatorze horas), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:** Participação presencial: Gustavo Guerra Dias e Valdemir Genuíno da Silva. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação presencial: Anderson Souza do Nascimento. **Representante titular dos servidores inativos:** Participação presencial: José Sebastião dos Reis. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Fábio Renato Aguetoni Marques, Fernando Monteiro dos Santos, Marcelo Henrique Garcia Ribeiro, Marcos Evandro Ferreira, Sandra Reis Barros de Waele e Valter Batista de Souza. Faltas: não houve. Suplentes: não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Lucielma Ferreira Feitosa - Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças e Presidente Interina da Autarquia e Guilherme Henrique Munhoz, servidor recentemente eleito para integrar o Conselho de Administração. **Secretário:** Anderson Souza do Nascimento. **SEÇÃO -**



**I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno): A)**

**Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião. **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao Secretário Geral da Mesa Diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a**

**Ordem do Dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da Mesa**

**Diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao Secretário Geral da Mesa Diretora:** A

Presidência do Conselho se congratula com todos os candidatos do último processo eleitoral, para ocupação das vagas dos Conselhos de Administração e Fiscal desta Previdência. O Conselheiro Valdemir

Genuíno da Silva pediu a palavra para registrar seu agradecimento pelo período que foi membro do Conselho de Administração da Previdência ressaltando o seguinte: “Hoje encerro um ciclo de quatro

anos como membro do Conselho de Administração da Previdência Municipal, função que exerci com muita dedicação e responsabilidade. Foi um período de grande aprendizado, no qual pude me aprofundar

em temas importantes da área previdenciária, participar de eventos, viagens e cursos que ampliaram minha visão e meu conhecimento. Sou grato pela confiança dos colegas servidores que me elegeram,

permitindo que eu representasse a categoria com empenho e comprometimento. Agradeço também a todos com quem tive a oportunidade de trabalhar nesse período pelo diálogo, pelas trocas e pelo respeito mútuo. Levo comigo a certeza de que dei o meu melhor

e o sentimento de dever cumprido. Muito obrigado por tudo!”. A Presidência em resposta agradece a participação e a atuação do conselheiro que hoje se despede de suas atividades neste Conselho,



conservando sentimento de gratidão pelo seu companheirismo e denodo na condução dos assuntos que foram submetidos a apreciação deste Conselho, sendo seguido por todos os demais membros do Conselho. **D) Expedientes encaminhados: D.1) Memorando nº 1-312/2025:** Lista de Presença dos Conselheiros na 5ª Reunião Ordinária do ano de 2025 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.2) Memorando nº 2-312/2025:** Declarações de Comparecimento dos Conselheiros na 5ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho de Administração. **D.3) Memorando nº 3-312/2025:** Retribuição Pecuniária dos Conselheiros do mês de maio de 2025. **D.4) Memorando nº 4-312/2025:** Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos Conselheiros na 5ª Reunião Ordinária do ano de 2025 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **E) Expedientes Recebidos: E.1) Processo Administrativo nº 0300.00589/2025.50 (Ato 7) -** Expediente do Diretor Presidente dando ciência ao Conselho de Administração do cumprimento da deliberação do item 6 da 4ª Reunião Ordinária do Conselho. **E.2) Memorando 11-260/2025 -** Encaminha o Relatório Mensal de Governança Corporativa do mês de março de 2025. **E.3) Memorando 3-212/2025 -** Encaminha conteúdo técnico do anteprojeto relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. **E.4) Processo Administrativo nº 0302.00435/2025.22 (Ato 8) -** Expediente do Diretor Presidente dando ciência ao Conselho de Administração da decisão de indeferimento de representação pelo Ministério Público do Estado. **E.5) Memorando 301/2025 -** Expediente do Diretor Presidente encaminhando ofício nº 53/2025 no qual indica o servidor ocupante do cargo de analista previdenciário de benefícios Dennis Frederico Bastos Pereira para ocupar a função de Gerente de Previdência da Autarquia. **E.6)**



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

**Memorando 10-352/2024** - Expediente do Diretor Presidente dando ciência da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC-00002581.989.23-3, que julgou regulares, com ressalvas, as contas da Autarquia do exercício de 2023. **E.7)**

**Memorando 307/2025** - Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2025. **E.8) Memorando 1-263/2025** - Encaminha Relatório

de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da competência de março de 2025. **SEÇÃO - II: FASE DA ORDEM DO**

**DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo Secretário Geral da Mesa Diretora das matérias constantes da pauta.

**Resumo da discussão dos itens da pauta: 1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa do mês de março de 2025, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015. O Secretário realizou a leitura da Ata que apresentou à seguinte conclusão: “O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, a aprovação do relatório mensal da Diretoria Executiva relativo ao mês de março/25”. Além disso, o conselheiro ressaltou que a análise do conteúdo técnico da proposta da Autarquia para composição do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2026 foi realizada pelo Conselho Fiscal em item extra pauta. Em seguida, a Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças e Presidente interina da Autarquia fez uma explanação para o conselho sobre o conteúdo técnico da proposta e esclareceu que as metas fiscais apresentadas, são as que foram executadas em 2024, e que as metas físicas de 2026 ainda serão apresentadas no anteprojeto



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

do PPA. Posteriormente, o conselheiro Anderson Souza do Nascimento perguntou porque a proposta da Autarquia para Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao contrário do rito adotado nos anos anteriores, não chegou ao conhecimento dos Conselhos Fiscal e de Administração para conhecimento, análise e deliberação, cada qual dentro de sua esfera de atribuição, antes da remessa para consolidação dos dados pelo Poder Executivo e encaminhamento do Projeto ao Poder Legislativo. A Presidente interina esclareceu que recebeu um pedido de encaminhamento das informações do Poder Executivo em meados da primeira quinzena do mês de abril e, em atenção, ao pedido remeteu as informações que constam do conteúdo técnico da proposta que é objeto de análise do Conselho de Administração, não vendo problema na sua análise porque as metas fiscais apresentadas são as que foram executadas em 2024. Em seguida o conselheiro Anderson Souza do Nascimento ressaltou que o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias que já se encontra em tramitação no âmbito do Poder Legislativo desde o dia 15/04/2025 e está disponível para população, haja vista que serão realizadas audiências públicas, possui alguns números que não coincidem com o conteúdo técnico da proposta da Autarquia. A Presidente interina esclareceu que não tem conhecimento do conteúdo do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias que tramita no Poder Legislativo, mas que dependendo da forma como os números foram tratados, com eventual desprezo de casas decimais, essas diferenças podem decorrer de arredondamentos. O Presidente do Conselho ressaltou a importância das questões suscitadas e pediu atenção dos conselheiros na análise e deliberação da matéria. **2) Análise e deliberação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência do mês de março de 2025. Não houve discussão. 3)**



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Análise e deliberação sobre o conteúdo técnico da proposta da GuarujáPrev para composição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026. A discussão foi realizada conjuntamente com o item 1 da pauta. **4) Análise e deliberação *ad referendum*** da indicação do servidor ocupante do cargo de analista previdenciário de benefícios Dennis Frederico Bastos Pereira para ocupar a função de Gerente de Previdência da Autarquia. O Presidente do Conselho perguntou quando o servidor iniciou a carreira na Autarquia. O servidor esclareceu que tomou posse no ano de 2019. O Conselheiro Anderson Souza do Nascimento questionou se o servidor já exerceu a função anteriormente. O servidor esclareceu que já ocupou a gerência de previdência nas férias dos titulares e que ocupa interinamente a função, desde a saída do último gerente de previdência da Autarquia. O conselheiro Fernando Monteiro dos Santos perguntou quais as dificuldades diárias da Gerência de Previdência. O servidor esclareceu que as dificuldades diárias decorrem da análise manual dos documentos para concessão dos benefícios. O Presidente do Conselho perguntou se o servidor está trabalhando em alguma solução que vise o equacionamento dos problemas enfrentados. O servidor respondeu que está trabalhando na possibilidade de aplicação de inteligência artificial para superação dessas dificuldades. A conselheira Sandra Reis Barros de Waele perguntou qual o prazo para análise e concessão dos benefícios. O servidor respondeu que o prazo é de até 90 dias, mas que na média o prazo de concessão é menor. O Presidente do Conselho perguntou qual a equipe disponível na Gerência de Previdência. O servidor esclareceu que a gerência conta com dois analistas e quatro técnicos. O conselheiro Fernando Monteiro dos Santos perguntou se há um período do ano em que o fluxo dos pedidos de concessão de benefício



umentam. O servidor respondeu que normalmente o fluxo se mantém igual, aumentando ligeiramente no final do ano. **5)** Adoção pelo Município de Guarujá de medidas conjuntas que visem o equilíbrio financeiro e atuarial dos Planos Financeiro e Previdenciário e a sustentabilidade do RPPS, incluindo a revisão de Leis e do valor da Taxa de Administração para a Unidade Gestora durante o Exercício de 2025 (Item sobrestado aguardando manifestação do Poder Executivo, em relação a revisão da taxa de administração). Não houve encaminhamento de novas informações pelo Poder Executivo. O conselheiro Valter Batista de Souza sugeriu que o item só seja novamente incluído na Ordem do Dia após a manifestação do Poder Executivo. **6)** Assuntos Gerais: Não houve. **SEÇÃO - III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO - IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (arts. 33 e 38 do Regimento Interno): **A) Assuntos da Pauta Ordinária: Deliberações:** O Presidente do Conselho determinou a inversão do item 3 da pauta. **3)** Análise e deliberação sobre o conteúdo técnico da proposta da GuarujáPrev para composição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026. O Conselho de Administração entendeu por unanimidade que há prevalência de uma questão prejudicial de mérito, consistente na necessidade de esclarecimentos das seguintes questões: porque não houve o encaminhamento do conteúdo técnico da proposta da GuarujáPrev para composição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, antes da remessa para consolidação dos dados pelo Poder Executivo e encaminhamento do Projeto ao Poder Legislativo e, ainda, porque alguns números da proposta da GuarujáPrev para composição do Projeto de Lei de



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 não coincidem com números do projeto que já se encontra em tramitação no Poder Legislativo. O Presidente do Conselho ressaltou que após os esclarecimentos poderá haver convocação de reunião extraordinária para análise do item. **1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa do mês de março de 2025, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015. O Presidente do Conselho de Administração ressaltou que com a deliberação anterior do item 3 da pauta, em razão da inversão promovida, houve o destaque do item “extra pauta” constante da Ata do Conselho Fiscal. Dessa forma, encaminhou a análise e deliberação da Ata do Conselho Fiscal, com a supressão do item “extra pauta”. Aprovado pela unanimidade dos presentes. **2)** Análise e deliberação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência do mês de março de 2025. Aprovado pela unanimidade dos presentes. **4)** Análise e deliberação *ad referendum* da indicação do servidor ocupante do cargo de analista previdenciário de benefícios Dennis Frederico Bastos Pereira para ocupar a função de Gerente de Previdência da Autarquia. Aprovado pela unanimidade dos presentes. **5)** Adoção pelo Município de Guarujá de medidas conjuntas que visem o equilíbrio financeiro e atuarial dos Planos Financeiro e Previdenciário e a sustentabilidade do RPPS, incluindo a revisão de Leis e do valor da Taxa de Administração para a Unidade Gestora durante o Exercício de 2025 (Item sobrestado aguardando manifestação do Poder Executivo, em relação a revisão da taxa de administração). Não houve deliberação. **6)** Assuntos Gerais. Não houve. **Declarações de voto:** Não houve. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por

Assinado por 9 pessoas: ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, MARCOS EVANDRO FERREIRA, VALTER BATISTA DE SOUZA, VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA, GUSTAVO GUERRA DIAS, SANDRA REIS BARROS DE WAELE, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS e FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/7CF0-37B5-4130-F316> e informe o código 7CF0-37B5-4130-F316



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

encerrados os trabalhos às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), e para constar, eu, Anderson Souza do Nascimento, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia **6 (seis) de junho de 2025** (dois mil e vinte e cinco), sexta-feira, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) em primeira chamada, e às 14h (quatorze horas) em segunda chamada.

Guarujá, 7 de maio de 2025.

### **MESA DIRETORA**

#### **Assinatura Eletrônica**

**Fábio Renato Aguetoni Marques**

**Presidente do Conselho de Administração**

#### **Assinatura Eletrônica**

**Anderson Souza do Nascimento**

**1º Secretário do Conselho de Administração**

#### **Assinatura Eletrônica**

**José Sebastião dos Reis**

**2º Secretário do Conselho de Administração**

#### **Assinatura Eletrônica**

**Fernando Monteiro dos Santos**

**Vice-Presidente do Conselho de Administração**

**REPRESENTANTES TITULARES DOS SERVIDORES ATIVOS DOS  
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**Assinatura Eletrônica  
Gustavo Guerra Dias  
Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica  
Valdemir Genuíno da Silva  
Conselheiro**

**REPRESENTANTES TITULARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO**

**Assinatura Eletrônica  
Marcelo Henrique Garcia Ribeiro  
Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica  
Marcos Evandro Ferreira  
Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica  
Sandra Reis Barros de Waele  
Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica  
Valter Batista de Souza  
Conselheiro**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CF0-37B5-4130-F316

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO** (CPF 280.XXX.XXX-54) em 08/05/2025 20:22:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MARCOS EVANDRO FERREIRA** (CPF 782.XXX.XXX-49) em 08/05/2025 22:39:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VALTER BATISTA DE SOUZA** (CPF 108.XXX.XXX-62) em 09/05/2025 06:17:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA** (CPF 056.XXX.XXX-16) em 09/05/2025 06:21:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **GUSTAVO GUERRA DIAS** (CPF 260.XXX.XXX-30) em 09/05/2025 08:34:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **GUSTAVO GUERRA DIAS** (CPF 260.XXX.XXX-30) em 09/05/2025 08:35:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **SANDRA REIS BARROS DE WAELE** (CPF 133.XXX.XXX-20) em 09/05/2025 08:44:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES** (CPF 189.XXX.XXX-10) em 09/05/2025 09:04:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS (CPF 018.XXX.XXX-62) em 09/05/2025 09:53:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS (CPF 018.XXX.XXX-62) em 09/05/2025 09:56:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS (CPF 133.XXX.XXX-03) em 09/05/2025 12:29:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/7CF0-37B5-4130-F316>